



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA  
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA  
Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo-RS, CEP 99010-200, (54) 3335-8532  
[coreme@uffrs.edu.br](mailto:coreme@uffrs.edu.br), [www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br)

## TERMO DE COMPROMISSO PARA ESTÁGIO OPTATIVO EM RESIDÊNCIA MÉDICA

### CONCEDENTE

Razão Social: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS Campus: Passo Fundo/RS  
Representante: Jorge Roberto Marcante Carlotto – Coordenador da Comissão de Residência Médica

### LOCAL DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

Razão Social   
Supervisor   
Programa de Residência Médica   
Período  de  de  a  de  de .

### MÉDICO RESIDENTE

Nome   
CREMERS  CPF  Telefone   
Programa de Residência Médica   
Instituição de Origem

1. As atividades realizadas durante o estágio optativo devem ser cumpridas de acordo com as normas e regulamentações da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM.
2. A Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Passo Fundo, compromete-se a: atribuir, ao residente, tarefas compatíveis com a natureza de seu curso; oferecer condições físicas e materiais indispensáveis ao desempenho do residente; comunicar à Instituição de Origem qualquer irregularidade quanto ao cumprimento do estágio optativo por parte do médico residente; fornecer declaração de cumprimento das atividades ao fim da realização do estágio.
3. A Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Passo Fundo, não pagará nenhum tipo de bolsa ou auxílio ao médico residente durante a realização do estágio optativo.

Passo Fundo,  de  de .

INSTITUIÇÃO DE ORIGEM  
Carimbo e assinatura do Representante Legal

MÉDICO RESIDENTE  
Carimbo e assinatura

JORGE ROBERTO MARCANTE CARLOTTO  
Coordenador da COREME  
UFFS